

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1830/82
INTERESSADO : MARCOS MICHEL HAFTEL
ASSUNTO : EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR : CONS^o FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
PARECER CEE : 1668 /82 - CESG - APROVADO EM 27 /10/82.

1 - H I S T Ó R I C O

1.1. MARCOS MICHEL HAFTEL, nascido em São Paulo - Capital, tendo realizado os seus estudos na Escola Britânica de São Paulo - Fundação Anglo Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo - de agosto de 1970 a junho de 1982 - desde o Jardim da Infância - Kindergarten - até o Form V, e desejando continuar os seus estudos no Sistema Brasileiro de Ensino, requer diretamente deste Conselho a declaração de equivalência de seus estudos ao nível de conclusão da 2^a série do ensino de 2^o grau, para fins de prosseguimento de estudos.

1.2. No Processo consta uma Declaração da Escola Britânica de São Paulo, referente à sua permanência naquela escola, bem como cópias dos boletins escolares, ano a ano, e que comprovam, a vida escolar de Marcos Michel Haftel, do Kindergarten ao Form V.

2 - A P R E C I A Ç Ã O

2.1. Analisamos o protocolado à luz do "estudo informativo sobre a equivalência de estudos da Escola Britânica de São Paulo", elaborado pelo Nobre Conselheiro Pe. Lionel Corbeil, o qual conclui que "os estudos ministrados pela Escola Britânica de São Paulo têm equivalência com os do sistema de ensino de São Paulo, para fins de transferência e pronunciamento casuístico do Conselho Estadual de Educação na seguinte correspondência: as séries chamadas na Escola Britânica de São Paulo, como Junior 2, 3, 4, 5, 6, e Forms I, II, III, com as oito séries do ensino de 1^o grau, bem como as Forms IV e V, com a 1^a e a 2^a séries do ensino de 2^o grau, mediante processo de adaptação a critério da escola".

2.2. A solicitação do interessado encontra amparo legal em inúmeros Pareceres deste Conselho para casos análogos e atende ao que prescreve sobre o assunto em tela o Parecer CEE n^o 2053/81.

3 - C O N C L U S Ã O

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por Marcos Michel Haftel, no período de agosto de 1970 a junho de 1982, na Escola Britânica de São Paulo - Fundação Anglo-Brasileira de Educação e Cultura de São Paulo - como equivalentes aos de conclusão da 2ª série do 2º grau, do Sistema Brasileiro de Ensino, para fins de continuidade de estudos.

CESG, em 05 de outubro de 1982

a) CONSº FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
RELATOR

4 - D E C I S Ã O D A C Â M A R A

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casemiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 06 de outubro de 1982.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR
PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente